

**PORTARIA COREN/MT N.º. 270/2018**

*Determina o retorno imediato às atividades laborativas do Empregado Público, Hosanan Monteiro de Arruda, Assessor Jurídico I.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei n.º. 5.905/73 e Regimento Interno do Coren/MT.

**CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA COREN-MT N.º 214/2018;

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno imediato as atividades e revogação do afastamento, sob protocolo n.º 741/2018;

**CONSIDERANDO** afirmação da Procuradoria Geral em que considera necessária a força de trabalho constituída no Assessor Jurídico I;

**CONSIDERANDO** deliberação, *ad referendum* da Diretoria, em 15/10/2018, que deliberou sobre o requerimento protocolizado sob n.º 741/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o inteiro teor da PORTARIA COREN-MT N.º 214/2018.

**Art. 2º** - Determinar o retorno imediato do Empregado Público Hosanan Monteiro de Arruda, inscrito no CPF N.º. 545.050.461-68, OAB-MT 7.671, às suas atividades laborativas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação no Diário Oficial da União, com seus efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2018.

Cuiabá (MT), 15 de Outubro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN – MT N.º 47.954  
Conselheiro Presidente